



JOCG

Ano 2023 • Edição

1239

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20101/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.691.115/0001-35, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA ARQUIVISTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PARA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, EM ARQUIVO PDF E O ARMAZENAMENTOS DOS MESMOS, EM MÁQUINA VIRTUAL (NUVEM), ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO DISPONÍVEL EM APP STORE, COM CONTROLE DE USUÁRIOS, CAPACIDADE DE 500 MB PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS E CERTIFICADOS, E AS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DOS PROCESSOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE 12 MESES, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23020101/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20101/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas**

Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA ARQUIVISTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PARA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, EM ARQUIVO PDF E O ARMAZENAMENTOS DOS MESMOS, EM MÁQUINA VIRTUAL (NUVEM), ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO DISPONÍVEL EM APP STORE, COM CONTROLE DE USUÁRIOS, CAPACIDADE DE 500 MB PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS E CERTIFICADOS, E AS POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DOS PROCESSOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado.....: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 18.691.115/0001-35.

Valor.....: **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal. CAMPO GRANDE/RN, em 01 de fevereiro de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12603/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21122003/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 12/2022 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE



JOCG

Ano 2023 • Edição

1239

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	PNEU 19.5L-24	UND	06	4.800,0000	28.800,00
34	PNEU 1000/20 14 LONAS	UND	23	2.150,0000	49.450,00
Total do contrato em R\$					78.250,00

CONTRATADO: L E PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 08.576.605/0001-37

VALOR: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 26 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20101/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23020101/2023, na modalidade Dispensa sob o número nº 20101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA ARQUIVISTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PARA TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS, EM ARQUIVO PDF E O ARMAZENAMENTOS DOS MESMOS, EM MÁQUINA VIRTUAL (NUVEM), ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO DISPONÍVEL EM APP STORE, COM CONTROLE DE USUÁRIOS, CAPACIDADE DE 500 MB PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS E CERTIFICADOS, E AS POSSÍVEIS

ATUALIZAÇÕES DO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AUTOMATIZAÇÃO COMPLETA DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DOS PROCESSOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE 12 MESES

CONTRATADO: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18.691.115/0001-35

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGENCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 01 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12602/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21122003/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 11/2022 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	PITO PARA O PNEU DE CAMINHÃO	Unidade	42	50,0000	2.100,00
13	PITO PARA O PNEU DE TRATORES	Unidade	20	50,0000	1.000,00



JOCG

Ano 2023 • Edição

1239

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

21	PNEU 6.00 ARO 16	Unidade	06	750,3300	4.501,98
Total do contrato em R\$					7.601,98

CONTRATADO: DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPEÇAS

CNPJ/CPF: 13.448.372/0001-27

VALOR: R\$ 7.601,98 (sete mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos)

VIGENCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 26 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12604/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21122003/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70 R14	Unidade	11	364,0000	4.004,00
2	PNEU ARO 14 185/70	UND	04	374,0000	1.496,00
7	PNEU 14.00-24 12 LONAS	UND	02	4.149,0000	8.298,00

8	CÂMARA DE AR P/ PNEU 14.00-24	UND	06	306,0000	1.836,00
10	PNEU 12.4-24	UND	10	1.807,0000	18.070,00
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	UND	06	199,0000	1.194,00
16	PNEU 650 ARO 16	Unid	11	649,0000	7.139,00
17	CAMARA DE AR PARA PNEU 650 ARO 16	Unid.	12	61,0000	732,00
18	PROTETOR DE CAMARA PARA PNEU 650 ARO 16	Unidade	18	28,0000	504,00
19	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	Unidade	22	373,0000	8.206,00
20	CAMARA DE AR PARA PNEU 6.00 ARO 16	Unidade	06	61,0000	366,00
22	PNEU 175/65 R14	UND	23	379,0000	8.717,00
23	PNEU 900X20 14L	UND	58	1.449,0000	84.042,00
24	PNEU 215/75 R 17,5	UND	19	869,0000	16.511,00
25	PNEU NYLON 7.50/16 - 10 LONAS	UND	13	826,0000	10.738,00
26	CAMARA DE AR ARO 20	UND	55	103,0000	5.665,00
27	PROTETOR DE CAMARA	UND	55	42,0000	2.310,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	DE	AR				
	ARO 20					
28	PROTETOR PARA PNEU 215/75 R17,5	UND	25	49,0000	1.225,00	
29	CÂMARA DE PARA PNEU 7.50/16	UND	21	67,0000	1.407,00	
30	PNEU 215/75 R16 116/114	Unidade	10	849,0000	8.490,00	
31	PNEU 700X16 10L	UND	13	826,0000	10.738,00	
32	CAMARA DE AR 16	UND	06	67,0000	402,00	
33	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, ARO 16	UND	08	30,0000	240,00	
35	PNEU 235/70 R16	Unidade	16	799,0000	12.784,00	
36	PNEU 225/70 R16	Unidade	16	778,0000	12.448,00	

CONTRATADO: Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli

CNPJ/CPF: 13.151.333/0001-63

VIGENCIA: 26 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 26 de janeiro de 2023

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP N° 2/2023

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei

8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n° 2/2023, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA, PARA SERVIÇOS NO TERRITORIO DE CAMPO GRANDE/RN, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): EMPRESA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 19.834.289/0001-72		Email: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM		Telefone: (84) 9840-0123	
Endereço: R HERMOGENES GERALDO DA COSTA, 34 SALA 01, LEANDRO BEZERRA, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
0001	Locação de Retroescavadeira	Hora	200,00	200,00	40.000,00

Campo Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP N° 2/2023

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de n° 2/2023, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA, PARA SERVIÇOS NO TERRITORIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**



JOCG

Ano 2023 • Edição

1239

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CNPJ: 19.834.289/0001-72	Email: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM	Telefone: (84) 9840-0123			
Endereço: R HERMOGENES GERALDO DA COSTA, 34 SALA 01, LEANDRO BEZERRA, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000					
Representante: - RG:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Locação de Retroescavadeira	Hora	200,00	200,00	40.000,00

Campo Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

Termo Aditivo ao Contrato nº 20803/2021, conforme Inexigibilidade nº 20501/2021, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **CENTRAL DE SERVICOS TECNICOS CONTABIL EIRELI**.

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL DE SERVICOS TECNICOS CONTABIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.556.869/0001-33, sediada à R CORONEL JOSE GUIMARAES, 63 SALA 01 A 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP:59054795, representada neste ato por Francisco Dias de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 414.595.984-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Inexigibilidade nº 20501/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 31 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, visando a sua total eficácia, conforme – Inexigibilidade nº 20501/2021, podendo, no entanto,

ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 31 de janeiro de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CENTRAL DE SERVICOS TECNICOS CONTABIL EIRELI

Francisco Dias de Oliveira
CPF nº 414.595.984-15

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato nº 101101/2022, conforme Tomada de Preço nº 2/2022, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL**



JOCG

Ano 2023 • Edição

1239

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

DE CAMPO GRANDE/RN, e, do outro, a empresa NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA.

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26, sediada à R ANFRISIO BELO, 55, INACIO NUNES DOS REIS, ALMINO AFONSO/RN CEP:59760000, representada neste ato por FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 020.717.254-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Tomada de Preço nº 2/2022**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 31 de janeiro de 2023 até 31 de maio de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Tomada de Preço nº 2/2022, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 31 de janeiro de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA

FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA

CPF nº 020.717.254-41

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº.



JOCG

Ano 2023 • Edição

1239

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br